

PORTARIA Nº 3.098/SAR, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna pública a emissão de Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.520468/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1905-41/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico QUATI MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA